

RESOLUÇÃO Nº. 034/2017

SÚMULA: “AUTORIZA DESINCORPORAR DO PATRIMONIO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DAR BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS ARTIGO 30 INCISO I ALÍNEA d DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a processar a baixa dos bens patrimoniais relacionados nos Anexos I desta Resolução e considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º Os bens de que trata o anexo I desta Resolução serão doados a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 3º Fica a Secretaria Administrativa autorizada a proceder à baixa dos bens que trata o art. 1º no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal, relativo ao exercício de 2017, bem como a firmar o termo de doação (OU DE DEVOLUÇÃO) com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação os bens constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2017.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente

RAUL BATISTELO
1º Secretário

Anexo I

Relação de Bens inservíveis ou quebrados que serão eliminados dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Nova Santa Helena

Placa	Data de Aquisição	Tipo	Descrição	Valor Reavaliado
23	05/02/2001	MOVEL	AR CONDICIONADO SPRINGER INNOVARE	R\$ 160,16
139	24/02/2005	MOVEL	POLTRONA RUNAPEL PRESIDENTE C/BASE GIRATORIA	R\$ 96,00
219	3/11/2010	MOVEL	NOBREAK NET STATION 600VA	R\$ 72,00
224	22/07/2011	MOVEL	IMPRESSORA HP DESKJET MULTIF	R\$ 160,16
240	03/08/2011	MOVEL	NOBREAK SMS 600 VA NETSTATION	R\$ 160,16
241	15/02/2012	MOVEL	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE	R\$ 800,08